Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 96/2021.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos a abertura de crédito adicional, proveniente de Transferência Voluntária Especial, em consonância com a Portaria SEF/SC 321/2021, para atender investimentos em infraestrutura urbana nas ruas Adolfo Becker, Augusto Wunderwald, José Ruckl e Estrada das Neves, conforme Plano de Trabalho assumido e anunciado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, em visita no dia 16 de setembro de 2021.

São Bento do Sul, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

0585 30/09/2021 15:22

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.100.000,00 (seis milhões, cem mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotaçãoorçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Unidade: 001 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Atividade: 1040 - Programa Mais Asfalto
4490510000 - Obras e instalações (01640025) R$ 6.100.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente do ingresso da Transferência Voluntária Especial, conforme Portaria SEF/SC 321/2021, na fonte de recursos01640025 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social), no valor de R$ 6.100.000,00 (seis milhões, cem mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 29 de setembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças